

DECRETO Nº 2.762, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Redistribui o cargo de provimento em comissão que específica, constante do Anexo III ao Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025, para o subitem 1.1 do Anexo II ao Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, dá nova nomenclatura, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído o cargo de Superintendente de Transporte Coletivo, simbologia DAS-2, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, constante do Anexo III ao [Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025](#), para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do subitem 1.1 do Anexo II ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#), que passa ter a nomenclatura de Superintendente de Assessoramento Estratégico da Secretaria do Gabinete do Prefeito, simbologia DAS-2.

Art. 2º O item 1 e o subitem 1.1 do Anexo II ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I -

1.

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 1.1 - Secretaria-Chefe;
- 1.1.1 - Superintendência de Assessoramento Estratégico da Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- 1.1.1.1 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;
- 1.1.1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.1.2 - Ajudância de Ordens;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.4.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.4.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.4.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.1.5 - Assessoria Executiva de Imprensa do Prefeito;

1.1.6 - Diretoria de Relações Públicas;
1.1.7 - Gerência de Logística;

1.1.
.....

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário-Chefe	NE	1
Superintendente de Assessoramento Estratégico da Secretaria do Gabinete do Prefeito	DAS - 2	1
Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS - 2	3
Assessor Executivo	DAS - 3	6
Ajudante de Ordens do Prefeito	DAS - 3	4
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Assessor Técnico e de Planejamento	DAS - 5	1
Assessor de Compras	DAS - 5	2
Assistente de Execução de Contratos	DAS - 7	2
Assessor Executivo de Imprensa do Prefeito	DAS - 3	1
Diretor de Relações Públicas	DAS - 4	1
Gerente de Logística	DAS - 5	1

.....
.....”

Art. 3º São revogados os subitens:

I - 1.6.1.5 do inciso I do Anexo XXI ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#);

II - 1.1.5 do inciso I do Anexo III ao [Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas